



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Voto de Congratulações ao Sr. Pedro Lopes – Conselheiro da Fundação Educacional Sorocabana (FES/FADI) e colaborador fundamental para o Coro da FADI

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado, na Ata dos Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2025, Voto de Congratulações ao **Sr. Pedro Lopes**, Conselheiro da Fundação Educacional Sorocabana – entidade mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI –, em reconhecimento à sua relevante atuação institucional, sua expressiva contribuição para as atividades culturais e musicais da cidade de Sorocaba, bem como por seu papel fundamental para a criação, fortalecimento e continuidade do Coro da FADI, iniciativa que se consolidou como marco artístico e comunitário da instituição.

O Coro da FADI, lançado em março de 2025, tornou-se, em pouco tempo, uma das expressões culturais mais significativas da instituição, promovendo a integração, a formação musical e a valorização da arte como componente essencial da educação superior. Sob a regência artística do Maestro Eduardo Pereira, profissional reconhecido por sua versatilidade e excelência técnica, o grupo vem ampliando o alcance cultural da FADI, participando de eventos acadêmicos, institucionais e comunitários, fortalecendo vínculos e elevando o patamar artístico da faculdade.

A consolidação desse projeto só foi possível graças ao comprometimento de diferentes colaboradores, dentre os quais, destaca-se o homenageado.

Pedro Lopes é reconhecido por sua dedicação, sensibilidade cultural e apoio permanente às iniciativas artísticas ligadas à FADI, inclusive atuando diretamente para que o Coro pudesse se estruturar, crescer e alcançar a relevância que hoje possui. Sua atuação, marcada pela seriedade, pela visão institucional e pelo apreço às expressões culturais, contribui não apenas para o enriquecimento da vida acadêmica, mas também para o fortalecimento da identidade comunitária da



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

instituição.

Além de seu papel na FADI, o Sr. Pedro Lopes possui histórico de contribuições importantes à vida cultural sorocabana, especialmente no incentivo às atividades musicais desenvolvidas no município, incluindo ações junto à FUNDEC e a diversos projetos artísticos locais. Sua atuação multidisciplinar, que transita entre a gestão, a produção cultural, as artes plásticas e o apoio ao desenvolvimento musical, posiciona-o como figura de referência no cenário cultural sorocabano.

Como Conselheiro da Fundação Educacional Sorocabana, o homenageado tem exercido suas funções com responsabilidade exemplar, demonstrando visão institucional voltada à excelência, à democratização da cultura e ao fortalecimento da educação superior – valores também enfatizados nos reconhecimentos já prestados por esta Casa aos dirigentes e ao Coro da FADI.

Dante do exposto, o Sr. Pedro Lopes faz jus ao reconhecimento desta Casa Legislativa, seja pelo trabalho desempenhado na administração da FES/FADI, seja pela decisiva contribuição à consolidação do Coro da FADI, seja, ainda, por sua longa trajetória de compromisso com as expressões culturais e musicais de Sorocaba.

Do deliberado pela Casa, dê-se ciência ao homenageado, à Fundação Educacional Sorocabana e à Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI, para os devidos registros e conhecimento.

S/S., 23 de novembro de 2025

Tatiane Costa

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 23/11/2025 23:11

Checksum: **53AA4AADF11586BDD6D064034386E96F92D6AC887B833F2E157CF5C747BE33C3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.